



RESOLUÇÃO Nº 015 - CONSU/2007

“REFERENDA ELEIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- *A omissão regimental quanto ao exercício da Chefia de departamentos, em caso de inexistência de interessados para o exercício da função;*
- *A situação concreta experimentada pelo Departamento de Fisiopatologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) desta Universidade;*
- *A ausência de prejuízo à comunidade acadêmica;*
- *O disposto no artigo 10, inciso XV, do Regimento Geral da Unimontes,*

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR a decisão tomada pelo Departamento de Fisiopatologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), que reconduziu a *Professora Nair Amélia Prates Barreto* à Chefia do referido departamento, convalidando, pela omissão regimental verificada, o exercício da referida função.

Parágrafo Único: O exercício da função de que trata o *caput* do artigo valerá até o final do mandato, na forma regimental, ou a regulamentação do tema pelo Conselho Universitário, sendo o que se verificar primeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de setembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO